

**ATA N.º 12/2014
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2014**

-----Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, CARLOS MANUEL NETO VENDA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 92/2013 – DRCP – Ferramentas e Equipamentos, Ld.ª**, requer a isenção de pagamento de todas as taxas inerentes à construção de uma unidade fabril tipo 3, num terreno inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 366 – secção 012, sito em Passal, freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro. -----

-----Deliberado deverá fundamentar e justificar o pedido de isenção das taxas face ao Regulamento em vigor.-----

CERTIDÕES

-----**PROC.º N.º 29/2014 – Joaquim dos Santos Gomes Correia**, requer a revisão de deliberação camarária de 30/04/2014 referente ao pedido de isenção de pagamento das taxas inerentes à análise do pedido e emissão de certidão de destaque de um prédio misto, sito em Casais de Além ou Estrada do Guilherme, inscrito na matriz sob os art.ºs 1787 e 2680 (urbanos) e 3 – secção 003 (rústico), da freguesia de Calvaria de Cima, abrangido pelo disposto na alínea a), do n.º 2 do art.º 16.º do R.T.T.O.R.M.P.M. e instruído de acordo com o estipulado no n.º 1, do art.º 19.º do mesmo regulamento.-----

-----Deliberado indeferir o pedido por não se enquadrar no Regulamento em vigor.-----

DIVERSOS

-----**EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2014), PARA A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IMPRESSÃO DA 13.ª EDIÇÃO DO BOLETIM MUNICIPAL E OUTROS SERVIÇOS TIPOGRÁFICOS.”** – Deliberado emitir parecer favorável à celebração do contrato de Prestação dos Serviços propostos com a entidade “Gráfica da Batalha, Lda.” nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

-----**AUTORIZAÇÃO PARA EXPOR VIATURAS NA PRAÇA ARMÉNIO MARQUES E ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente um e-mail da

empresa Lizdrive, S.A. - Grupo Lena Automóveis, a solicitar autorização para a exposição das suas viaturas nos dias de mercado municipal na Praça Arménio Marques, durante período a definir e só um dia nas imediações da Zona Industrial de Porto de Mós, junto à rotunda do Tojal.-----

-----Deliberado solicitar mais informação sobre o pretendido nomeadamente a área a ocupar, o número de carros a expor entre outros elementos relevantes.-----

-----**RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – ANO DE 2013** - Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dra. Neuza Morins, no seguinte teor:-----

-----“Em cumprimento da recomendação n.º 1/2009 do Conselho da Prevenção da Corrupção (CPC), publicada no Diário da República de 22 de julho de 2009, o Município de Porto de Mós, enquanto entidade gestora de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, procedeu à elaboração do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas, tendo sido o mesmo aprovado em janeiro de 2010.-----

-----A recomendação acima referida, bem como as orientações do Conselho da Prevenção da Corrupção, referem também que deve ser elaborado anualmente um relatório sobre a execução do plano supra mencionado, a ser remetido ao CPC, bem como, aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.-----

-----Face ao exposto, remeto a V.Exa. o referido relatório de execução anual do ano 2013 para submeter a aprovação da Câmara Municipal.-----

-----É o que me cumpre informar, exponho o caso à consideração Superior.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA UNIDADE ORGÂNICA DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E AMBIENTE RESPEITANTE AO ANO DE 2013** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CELEBRADO ENTRE O PROGRAMA OPERACIONAL VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE – RATIFICAÇÃO** - Deliberado ratificar.-----

-----**MINUTA DE ACORDOS DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIAS, PREVISTAS NAS ALÍNEAS A), B), C), D) E) e J) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.ª DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** – Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização para a celebração dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DO JUNCAL PARA GESTÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO JUNCAL** – Deliberado aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização para a celebração de Contrato Interadministrativo com a Junta de Freguesia do Juncal, para gestão, manutenção e utilização do Pavilhão Gimnodesportivo do Juncal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO TERRENO ENVOLVENTE À IGREJA PAROQUIAL DE ARRIMAL** – Presente uma informação da Técnica Superior, Arq.^a Ana Carreira, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito da elaboração do projeto de remodelação do edifício contíguo à Igreja Paroquial de Arrimal e tendo como objetivo o correto desenvolvimento do projeto e o máximo rigor na elaboração do mesmo, torna-se necessária a aquisição do levantamento topográfico da área envolvente da Igreja, onde está implantado o referido edifício. -----
-----Pelo que deixo à consideração superior a aquisição do mesmo.” -----

-----Deliberado emitir parecer prévio favorável à prestação de serviços do levantamento topográfico a António Pedro Costa pelo montante de cem euros, acrescido de IVA. -----

-----**HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DA LOJA EXTERIOR N.º 23 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO MERCADO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Expediente e Taxas, Senhor José Eduardo Vieira dos Santos, no seguinte teor: -----

-----“Considerando a existência de uma loja exterior com o n.º 23 no Mercado Municipal de Porto de Mós para Prestação de Serviços de Restauração e Bebidas. -----

-----Considerando o interesse manifestado por diversos cidadãos junto dos serviços para sua exploração;-----

-----Propõe-se a realização de uma hasta pública para arrendamento da loja exterior n.º23 para prestação de serviços de restauração e bebidas no mercado municipal, no próximo dia 29 de julho de 2014, pelas 10h00, no Auditório da Câmara Municipal, submetendo-se à aprovação do Executivo Camarário o respetivo Regulamento, anexo à presente proposta. -----

-----Propõe-se ainda, para constituição da Comissão que irá acompanhar a realização deste ato os seguintes elementos:-----

-----Presidente da Comissão: Dra. Neuza José dos Reis Morins, Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa;-----

-----1.º Vogal: Eng.º José Fernandes, Chefe da Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente;-----

-----2.º Vogal: José Eduardo Vieira dos Santos, Coordenador Técnico.” -----

-----Deliberado concordar com a proposta e proceder em conformidade. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o respetivo regulamento. -----

-----**EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E POSSE ADMINISTRATIVA – LEI N.º 168/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 56/2008, DE 4 DE SETEMBRO** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade:-----

-----1 - Com base na presente proposta e de acordo com o disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação das parcelas de terreno, necessárias à obra em epígrafe;-----

-----2 – Requerer a posse administrativa das referidas parcelas, nos termos do artigo 19.º do Código das Expropriações de modo a tomar posse administrativa dos bens a expropriar atendendo aos fundamentos acima mencionados;-----

-----3 – Que se notifique os proprietários identificados, nos termos do n.º 5, do artigo 10.º e do artigo 11.º, do Código das Expropriações, remetendo proposta de aquisição das parcelas, pela via do direito privado; -----

-----4 – Que a presente proposta, ora aprovada, seja convertida em “Resolução” e remetida ao Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----**REGISTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS, SITA EM VALE DE DEUS, FREGUESIA DO JUNCAL** – Presente uma informação da Assistente Técnica, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Torna-se necessário proceder à legalização da Estação Elevatória de Esgotos que foi construída numa parcela de terreno adquirido em 26 de agosto de 2011 a Silvino César Machado Santos.-----

-----No entanto, constatou-se que a reclamação efetuada ao cadastro não tinha produzido efeitos, em virtude de não ter sido efetuado o pagamento.-----

-----Uma vez que qualquer pessoa ou entidade envolvida no processo tem a legitimidade de liquidar a importância em dívida e estando o Município na posse de todos os elementos do processo, inclusive da importância a liquidar (€ 255,00) e sendo a entidade mais interessada na resolução do mesmo, solicito a V. Exa. que tome uma posição, no sentido de se resolver a situação criada, e, uma vez por todas conseguir-se registar o imóvel.-----

-----Solicito ainda que o cheque, no valor atrás referido, seja emitido à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e liquidar a importância de duzentos e cinquenta e cinco euros à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE. --

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**AQUISIÇÃO DE OITENTA LIVROS DA 1.ª EDIÇÃO DO LIVRO “VENTOS DA MEMÓRIA” – EDITADO PELA FREGUESIA DE PORTO DE MÓS – SÃO JOÃO BATISTA E SÃO PEDRO** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“**1.** A realidade administrativa das Freguesias de São João Batista e de São Pedro, sediadas na sede do Concelho, foi alterada por deliberação voluntária das respetivas Assembleias de Freguesia, em meados de 2013, as quais passaram a estar “agregadas” numa só entidade designada por Freguesia de Porto de Mós – São João Batista e São Pedro.-----

-----**2.** Estas freguesias, antes da sua agregação, deliberaram editar o livro “Ventos da Memória” para memória futura da sua história e da sua cultura.-----

-----**3.** Nesta edição colaboraram cerca de 30 (trinta) Portomosenses com trabalhos escritos para o conteúdo da obra literária.-----

-----Considerando que esta obra se reveste de indiscutível interesse histórico e cultural de uma parte significativa do Concelho, **proponho** que o Executivo Municipal delibere adquirir 80 (oitenta) livros, pelo preço global de 4.000,00€(quatro mil euros).”-----

-----Deliberado adquirir oitenta livros, pelo montante global de quatro mil euros.-----

-----**FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “VENTOS DA MEMÓRIA”** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“As Juntas de Freguesia de São João Batista e de São Pedro, sediadas em Porto de Mós, enquanto entidades com personalidade jurídica independente, editaram em 2013 o livro intitulado “Ventos da Memória”. -----

-----O Executivo Municipal deliberou adquirir 80 (oitenta) desta obra, considerando o seu interesse histórico e cultural, para memória futura, de grande parte do nosso Concelho e, como tal, a mesma deve ser divulgada.-----

-----Assim, **Proponho que** o Executivo Municipal delibere colocar à venda, nos locais habituais, a referida obra literária pelo preço unitário de 30,00 € (trinta euros) (PVP).”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e deliberar fixar o preço unitário final por cada livro de trinta euros (PVP), preço de venda ao público. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

